



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores**

REQUERIMENTO
APROVADO
07.ª SESSÃO
DATA 13/03/2020
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO**

087/20

Muitas são as dificuldades encontradas por pessoas surdas e deficientes visuais, dentre elas está a navegação na rede mundial de computadores.

Instituições e órgãos públicos, inseridos no contexto de virtualização de atendimento, fornecem seus serviços de modo on-line, otimizando e dando agilidade ao acesso da população.

Este tipo de atendimento on-line que facilita a vida do contribuinte em geral é muito mais importante para o deficiente, pois o mesmo não precisa se deslocar de sua moradia, enfrentando problemas de acessibilidade em geral, para ter resolvida sua demanda.

Entretanto, para que isto possa ocorrer a contento, se faz necessária adaptações no website, como a inclusão de audiodescrições, por exemplo.

Além disso, para agendamento de serviços presenciais, os sites deveriam ter a opção de se informar que o agendamento está sendo feito por pessoa deficiente, assim quando a pessoa chegar ao local de atendimento será direcionada diretamente a um profissional capacitado para atendê-la, como por exemplo um atendente com conhecimento em Libras.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Dante do exposto é que, **REQUEIRO** à mesa ouvido o duto plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, que este requerimento seja enviado ao senhor prefeito Alberto Mourão, para que nos responda ao seguinte questionamento:

1. Pode ser implementado no site da Prefeitura de Praia Grande ferramentas de acessibilidade como as mencionadas acima?
2. Em caso afirmativo, em quanto tempo poderemos contar com esta modificação?
3. Em caso negativo, qual a possibilidade de reformulação do website para que atenda esta demanda de acessibilidade?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

17 de março de 2020

Leandro Avelino  
Vereador